ATO-ME Nº 25/2021
Data: 29 de novembro de 2021

Ementa: autoriza os Vereadores Pedro Rauber, Dionir Luiz Briesch e Cleiton Rodrigo Freitag, além do Diretor Egomar Schmidt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 30 de novembro a 04 de dezembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias aos Vereadores Pedro Rauber, Dionir Luiz Briesch (Sargento Dionir) e Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), assim como ao Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, Egomar Schmidt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 30 de novembro a 04 de dezembro de 2021, onde participação em reuniões e cumprirão agenda na Assembleia Legislativa, Cohapar, Secretaria de Administração e Previdência, Correios, Câmara de Vereadores de Curitiba, IBGE e empresa Japel.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Gabinete do Presidente, em 29 de novembro de 2021.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
1º Secretário

ATO-ME Nº 25/2021
Data: 29 de novembro de 2021

Ementa: autoriza os Vereadores Pedro Rauber, Dionir Luiz Briesch e Cleiton Rodrigo Freitag, além do Diretor Egomar Schmidt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 30 de novembro a 04 de dezembro de 2021.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias aos Vereadores Pedro Rauber, Dionir Luiz Briesch (Sargento Dionir) e Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), assim como ao Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, Egomar Schmidt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 30 de novembro a 04 de dezembro de 2021, onde participação em reuniões e cumprirão agenda na Assembleia Legislativa, Cohapar, Secretaria de Administração e Previdência, Correios, Câmara de Vereadores de Curitiba, IBGE e empresa Japel.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Gabinete do Presidente, em 29 de novembro de 2021.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRIESCH
1º Secretário